

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

**Metodologia:** O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**Sincronicidade:** os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

**Tutoria e Formas de Interação:** Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**Avaliação/Certificação:** Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**Organização curricular:** Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

**Tecnologia de EAD/e-learning:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

**Materiais Didáticos:** Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

**Interação e Suporte Administrativo:** Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

**Sobre a Instituição de Ensino:** Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Atualização Jurídica - Direito à Felicidade

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 8 dias

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 30 dias

### OBJETIVOS GERAIS:

No presente **curso Atualização Jurídica - Direito à Felicidade** o foco do estudo – como o título denota – é o Direito à Felicidade. Estudaremos as ideias de filósofos como Sócrates, Platão, Karl Popper, Aristóteles, John Locke, e outros.

Também destacaremos o Dia da Felicidade que foi consagrado pela ONU. Abordaremos ainda a origem política e dogmática com a influência da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América de 1776, da **Revolução Francesa**, da **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789**.

Também realizaremos um grande estudo da dogmática do **direito comparado** com o estudo de diversas Constituições como as do Japão, Butão, Namíbia e Nigéria, bem como com a nossa Constituição de 1988.

No campo jurisprudencial, trataremos de estudar diversas dogmáticas (**Felicidade Pública, Direito à Busca da Felicidade, Direito ao Bem Estar Objetivo e Subjetivo**) e muitos outros.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### PERSPECTIVAS FILOSÓFICAS

Apresentação; Sócrates; Platão; Karl Popper; Aristóteles; Epicuro; Séneca; John Locke; Immanuel Kant; Friedrich Nietzsche; Jeremy Bentham; John Stuart Mill; Realidade do Supremo Tribunal Federal – STF; Dia Internacional da Felicidade.

#### ORIGEM POLÍTICA E DOGMÁTICA

Declaração de Independência dos Estados Unidos da América de 1776; Revolução Francesa; Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789; Declaração de Direitos da Virgínia; Constituição do Estado da Pensilvânia de 1776; Teoria dos Sentimentos Morais de Adam Smith; Dia do Fico e a Independência do Brasil.

#### DOGMÁTICA NO DIREITO COMPARADO

Constituição do Japão de 1947; Constituição do Butão de 2008; Apartheid na África do Sul; Constitucionalismo no Continente Africano (Constituição da Libéria, Constituição da Namíbia de Namíbia de 1990, Constituição de Gana de 1992, Constituição de Seychelles de 1979; Constituição da Suazilândia de 1975, Constituição do Níger de 1999, Constituição da Nigéria de 1999); CF/88 – Art. 219

#### DOGMÁTICA DA FELICIDADE NO BRASIL

Felicidade Pública (Participação Popular); Direito à Busca da Felicidade (Liberdade); Direito ao Bem-Estar Objetivo (Direitos Sociais); Direito ao Bem-Estar Subjetivo (Felicidade); Vedação a Prazeres Sádicos (Dignidade da Pessoa Humana); Ampliação da Felicidade Coletiva como Consequência da Decisão Estatal (Método Utilitarista)

#### STF E O DIREITO À FELICIDADE

Direito à Felicidade Pública (Participação Popular): O Plebiscito do Desmembramento do Estado do Pará (ADIn nº. 2650 - Min.

Dias Toffoli); Direito à Busca da Felicidade (Liberdade): A Marcha da Maconha (ADPF nº. 187 – Min. Luis Fux); O Bem-estar Objetivo (Direitos Sociais): O Tratamento dos Soropositivos; O bem-estar Subjetivo (Felicidade): Políticas Públicas; A Vedação aos Prazeres Sádicos: (Dignidade da Pessoa Humana): As Brigas de Galo (ADI nº. 1.856 - Min. Celso de Mello); A Felicidade como Telos da Decisão Judicial (Ponderação/Proporcionalidade): Política de Cotas (ADPF nº. 186)  
DEBATE SOBRE OS TEMAS ESTUDADOS